



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Homologação Pregão Presencial SRP Nº 002/2020
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Extrato de Dispensa - Dispensa Nº 011/2020
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Extrato de Dispensa - Dispensa Nº 014/2020
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Resumo do Contrato Nº 025/2020
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Ata 008/2020 Pregão Presencial SRP Nº 052/19
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Ata de Registro de Preços Nº 011/2020 Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---

---



### HOMOLOGAÇÕES 2020

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

O SAAE de Valença homologa o resultado do Processo Administrativo: 0011/2020, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICIDADE VOLANTE COM CARRO DE SOM E LOCUÇÃO/GRAVAÇÃO DE SPOT**. Em favor da empresa: **LF EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA**, CNPJ: **17.500.023/0001-68**. Valor homologado: **R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais)**. Data da homologação: 07 de fevereiro de 2020. Rosemary Santos da Paixão – Diretora do SAAE.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA  
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11  
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)



**EXTRATOS - DISPENSAS 2020**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Valença, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações que a sucederam, torna público a realização da dispensa de licitação abaixo caracterizada:

**DADOS DO PROCESSO**

**Processo Administrativo:** 0015/2020

**Modalidade:** DISPENSA Nº 011/2020

**Fundamentação:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA:** RP MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**CNPJ:** 06.008.035/0001-53

**Valor:** R\$ 5.018,70 (Cinco mil, dezoito reais e setenta centavos)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA NOVA CAPTAÇÃO NA LOCALIDADE DO BOMFIM.

**RATIFICAÇÃO:** ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO – DIRETORA SAAE.

**Data:** 07/02/2020.

**DADOS DO PROCESSO**

**Processo Administrativo:** 0020/2020

**Modalidade:** DISPENSA Nº 014/2020

**Fundamentação:** Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA:** ABRIT FUSION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 24.410.256/0001-35

**Valor:** R\$ 10.613,92 (Dez mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MATERIAIS ELETRICOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO NA LOCALIDADE DO BOMFIM.

**RATIFICAÇÃO:** ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO – DIRETORA SAAE.

**Data:** 07/02/2020.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA-BA**

Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA.  
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11

[E-mail: saae@saaevalenca.com](mailto:saae@saaevalenca.com)



EXTRATOS – CONTRATOS 2020

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2020

**Processo Administrativo:** 0092/2019, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº** 030/2019, **Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA e a empresa **CLAUDIA RAMOS SANTOS DE VALENÇA ME CNPJ: 18.612.265/0001-06**  
**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** visando atender as necessidades do SAAE-VALENÇA. **Dotação:** Fonte: 50, Projeto/Atividade – 6001, Elemento de Despesa – 33.90.39.00. Valor do contrato: **R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais)**. **Vigência:** de 27/01/2020 a 19/09/2020. **Data da assinatura:** 27 de janeiro de 2020, Valença-BA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA  
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11  
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/19**  
**ATA 008/2020**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2019, Processo Administrativo N.º 0144/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Pregão nº **052/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ:32.084.202/0001-55**  
Inscrição Estadual nº 153.580.288, Avenida Maria Lúcia nº106, 1º andar, São Marcos, Salvador - BA, CEP 41.250-280

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR TOTAL
1	<p><b>DRONE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rádio com Tela Integrada de 5'5 pol original</li> <li>- Bateria de 30 minutos</li> <li>- Sensor anti colisão em todo drone (4 lados)</li> <li>- Câmera de 20MP com shutter mecânico e sensor de 1 polegada</li> <li>- Alcance de 7 km</li> <li>- Modos inteligentes de voo com Draw, ActiveTrack, TapFly Return to Home, Gesture Mode</li> <li>- Sistema de posicionamento via satélite com Gps e Glonass</li> <li>- Câmera 4 k, filma em 60 fps e full hd em 1080p com 120 fps</li> <li>- Cor branco</li> <li>- Garantia 12 meses</li> <li>- Homologado pela Anatel</li> </ul> <p><b>ITENS INCLUSOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aeronave e câmera</li> <li>- Rádio Controle com tela embutida</li> <li>- 4x Pares de Hélices</li> <li>- Bateria Inteligente</li> <li>- Carregador de Bateria</li> </ul>	und	01	R\$13.732,96



<ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo</li><li>- Manuais</li><li>- Braçadeira para Gimbal</li><li>- 4x Dampers</li><li>- Cartão Micro-SD 16GB</li><li>- Cabo Micro-USB</li><li>- Cabo USB OTG</li><li>- Maleta de Poliestireno Expandido</li></ul> <p><b>MARCA: DRONE DJI PHANTOM 4 PRO PLUS</b></p>			
<b>Total: treze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos</b>			<b>R\$13.732,96</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

PA nº 0114-20 PP SRP 052 - INFORMÁTICA

Página 2 de 3





- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (TRES)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 15 de janeiro de 2020.

Adm. Rosemary Santos da Paixão  
Diretora do SAAE  
Decreto nº 2.186/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA  
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ:32.084.202/0001-55

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2020  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, Processo Administrativo nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM CARRO DE SOM E LOCUÇÃO/GRAVAÇÃO DE SPOT**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LF EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº 17.500.023/0001-68					
Rua Baixa Alegre, nº 355, Campinho - Valença - BA, CEP 45.400-000 Tel: (75)98805-5180					
Item	Descrição Detalhada	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
1	Veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações.	HORAS	250	R\$44,00	R\$11.000,00
2	Produção de Spot's institucionais de 30" a 1 minuto e 30", com gravação de áudio em estúdio profissional com vedação e acústica, material para gravação com equipamento de última geração e equipe de profissionais especializados para sonorização e produção de áudio, trilha sonora.	UNIDADE	50	R\$60,00	R\$3.000,00
TOTAL: CATORZE MIL REAIS					R\$14.000,00

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.





- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 07 de fevereiro de 2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença  
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

LF EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA  
CNPJ nº 17.500.023/0001-68

Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°:

Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°: